

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

**PAINT 2024**



**PRESIDENTE**

Marcelo Apolonio Duailibe Barros

**AUDITORA INTERNA**

Vânia Paula Moura Martins

**GERENTE DE AUDITORIA INTERNA**

Isabela dos Santos Trovão

**ASSESSORES DE AUDITORIA INTERNA**

Luciano Aranha Lemos

® 2024, EMSERH. Todos os direitos reservados.  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH  
[www.emserh.gov.ma.br](http://www.emserh.gov.ma.br)

É permitida a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Martins, Vânia. Trovão, Isabela. Lemos, Luciano.  
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT – 2ª. ed. –São Luís:  
EMSERH, 2024.

17p.

1. Plano Anual. 2. Auditoria Interna. 3. Gestão Interna. 4. Conformidade. 5.  
Monitoramento. 6. Cumprimento Legal.

## LISTA DE SIGLAS

**AUDIN** – AUDITORIA INTERNA

**CGU** – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

**DC** – DECRETO

**IN** – INSTRUÇÃO NORMATIVA

**PAINT** – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA

**PCICGE** – POLITICA DE CONTROLE INTERNO E CONFORMIDADE DE GESTAO RISCOS

**PE** – PLANO ESTRATÉGICO

**PGMQ** – PROGRAMA DE GESTÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE

**RAINT** – REATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

**SGI** – SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO

**SGQ** – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

**STC** – SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**SUS** – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**TCU** – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# SUMÁRIO

■ INTRODUÇÃO.....	6
■ METODOLOGIA .....	7
■ ESTRUTURA DA AUDIN .....	8
■ RISCOS .....	8
■ ATIVIDADES DA AUDIN .....	10
■ AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDIN .....	12
■ DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS .....	13
■ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS .....	13
■ CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
■ REFERÊNCIAS.....	15

# INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT ordena os trabalhos a serem realizados por esta unidade de Auditoria Interna, no exercício de 2024, consoante à Política de Controle Interno, Conformidade e Gestão de Riscos da EMSERH, Manual de Auditoria Interna, Regimento Interno da EMSERH, Relatório de Avaliação – Indicador de Governança, a IN Nº 5 de 27 de agosto de 2021 da Controladoria Geral da União e demais normas correlatas.

Nesse viés, a Auditoria Interna da EMSERH atuará considerando os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico, nas expectativas da alta administração da EMSERH e demais partes interessadas, bem como avaliando os processos de governança, o gerenciamento de riscos e controles internos, considerando a complexidade do negócio, a estrutura organizacional e outros fatores relevantes buscando garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos aplicados pela empresa, nos seus mais diversos setores.

No âmbito da EMSERH, compete a Auditoria Interna (AUDIN) as atribuições inerentes a avaliação, consultoria e monitoramento, para assegurar o cumprimento de sua missão, mediante a aplicação de abordagem sistemática e disciplinada, provendo avaliações sobre a eficácia da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, sem participação na gestão.

Nesse contexto, é conferida à Auditoria Interna o papel de terceira linha de defesa na estrutura de gerenciamento de riscos EMSERH, conforme a Política de Controle Interno, Conformidade e Gestão de Riscos da EMSERH, que também dispõe as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna.

Art. 12 A 3ª Linha de defesa, representada pela Auditoria Interna, tem como responsabilidade, aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança. São papéis da Auditoria Interna:

I – Manter a prestação de contas primária perante o órgão de governança e a independência das responsabilidades da gestão;

II – Comunicar a avaliação e assessoria independentes e objetivas à gestão e ao órgão de governança sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno), para apoiar o atingimento dos objetivos organizacionais e promover e facilitar a melhoria contínua;

III – Reporta ao órgão de governança prejuízos à independência e objetividade e implanta salvaguardas conforme necessário;

IV – Acompanhar as atividades, processos e procedimentos no âmbito da EMSERH, visando comprovar o cumprimento das metas, o alcance dos objetivos e a adequação da gestão;

V – Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados e verificar o cumprimento e a implementação pela EMSERH de recomendações ou determinações efetuadas pela Secretaria de Transparência e Controle, pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Conselho Fiscal da EMSERH;



A auditoria interna desempenha um papel fundamental no modelo das Três Linhas de Defesa, fornecendo uma avaliação independente da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da organização.

## METODOLOGIA

As ações previstas no PAINT/2024 objetivam agregar valor à gestão da empresa, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, controles internos, gerenciamento de riscos, inovação, transparência, integridade e governança corporativa, com aplicação de testes, levantamento de evidências, produzindo quadro de achados, orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação pertinente e em contribuição ao Plano Estratégico da EMSERH.

Dessa forma, a metodologia será aplicada conforme previsto na Política de Controle Interno, Conformidade e Gestão de Riscos da EMSERH, Artigo 7º, II, suportada pelas premissas da metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Desse modo as análises serão construídas com base nos fatores de risco, permitindo definir critérios de classificação, utilizando-se dos chamados fatores de risco, organizados em três dimensões sendo: criticidade, relevância e materialidade, os quais são empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que podem afetar adversamente a EMSERH.

A seleção das amostras nos processos de pagamento será realizada através de método aleatório, para a quantidade da amostra a ser analisada será baseada na tabela Philips, utilizando-se, ainda as normas internacionais de auditoria, dividida em três etapas: planejamento, execução e monitoramento.

Nos estudos precedidos para elaboração do PAINT, previsto no Manual de Auditoria Interna/EMSERH, foram elencados os macroprocessos finalísticos que estão relacionados com a missão da instituição, estando estes relacionadas às ações de Saúde Pública realizadas pela EMSERH. Por outro lado, as avaliações de riscos levará em conta também os Macroprocessos Gerenciais e de Suporte, envolvendo as ações administrativas, logísticas e de planejamento da instituição, que são ligadas à Diretoria Executiva.

## ESTRUTURA DA AUDIN

Considerando a Lei Estadual nº 10.415/2016 que altera a lei nº 9.732/2012, em seu Art. 12A, que dispõe sobre a criação da Auditoria Interna, capaz de garantir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e a eficácia da gestão.

A Auditoria Interna sendo vinculada ao Conselho de Administração, onde até a data deste PAINT, estavam lotados na Auditoria Interna da EMSERH: a Auditora, a Gerente de Auditoria Interna, 5 (cinco) Assessores de Auditoria Interna e uma Assistente Administrativa, totalizando 08 (oito) integrantes dos quais para cumprir suas funções com eficiência, eficácia e efetividade sendo estruturada com profissionais qualificados.

Considerando os colaboradores, foi estabelecido uma divisão da carga de trabalho conforme a seguir:

01 (um) Auditor Interno, que desempenha papel crucial na avaliação independente e objetiva dos riscos, monitoramento e aprimoramento dos controles internos, processos e práticas de uma organização.

01 (um) Gerente de Auditoria Interna, que é substituto eventual do Auditor Interno, para apoiar na normatização e estruturação das atividades de auditoria e, em avaliações, consultorias, apurações e levantamentos.

05 (cinco) servidores dedicados a análise dos processos de pós pagamento, contratações, avaliação de riscos, revisão dos controles internos, elaboração de relatórios, consultorias, dentre outras atividades.

Além disso, o setor de Auditoria Interna dispõe de uma Assistente Administrativa que atua no suporte administrativo, apoio às auditorias, acompanhamento de demandas externas e em rotinas de monitoramento e secretariado.

Assim, trazendo como objetivo de expectativa proporciona razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estão sendo executados na forma determinada pela organização.

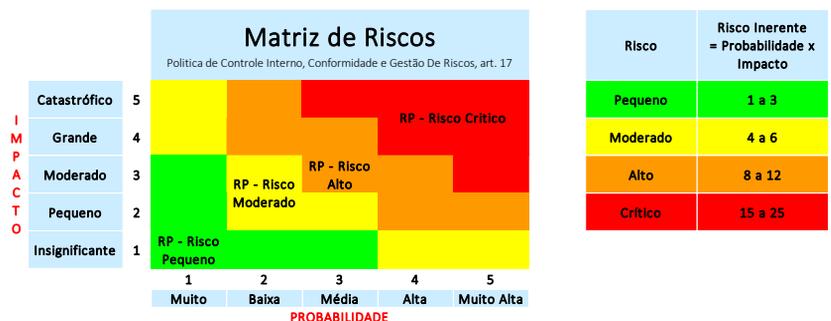
## RISCOS

Em consonância ao Planejamento Estratégico da EMSERH – PE-2023/2027, as atividades previstas no PAINT/2024 levam em consideração os principais desafios e oportunidades que a EMSERH enfrenta no cenário atual e futuro. Entre eles, destacam-se os pontos fracos e as ameaças identificados em análise SWOT (PE-2023/2027), que exigem atenção especial e medidas de avaliação. Entre eles se destacam os seguintes pontos de grande relevância de avaliação para a Auditoria Interna como: a regularização das unidades junto ao Corpo de Bombeiros Militar - CBM, o cumprimento dos requisitos ambientais, as contratações de bens e serviços, processos de pagamentos, são aspectos que necessitam de agilidade e eficiência para evitar riscos jurídicos, operacionais e financeiros.

Além disso, é fundamental acompanhar a gestão financeira da EMSERH, quanto ao seguimento de pagamentos em sua cronologia buscando contribuir a sustentabilidade da empresa. Para isso, é preciso, também, avaliar a produtividade das unidades à meta de qualidade e efetividade previstas nos Planos de Trabalhos das unidades.

Acrescenta-se que em consonância com consolidado do Plano Estratégico da EMSE RH e a Política de Controle Interno, Conformidade e Gestão de Riscos, na avaliação dos processos com base na gestão de risco, controles internos e governança, sendo selecionado como atividades prioritárias as ações do PE-2024 que apresentaram nível “CRÍTICO”, os demais níveis sendo denominado como atividades complementares, conforme descrito na tabela abaixo:

CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA						
Indicador do PE 2024/EMSERH	RISCO	CATEGORIA DO RISCO PCICGE 2024/EMSERH	Avaliação do Risco Inerente			
			Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)	
Certificações, selos e credenciações em qualidade	Risco de sanções, multas e ações judiciais. Risco de não atendimento na forma adequada à população; Risco de desconto no repasse por não cumprimento de metas; Risco de prejuízo à imagem da EMSE RH; e, Risco de perda na produtividade ao SUS.	Operacional; Reputação; Financeiro; Saúde Humana; Legal	5	5	25	Crítico
Produtividade das unidades	Risco de não atendimento na forma adequada à população; Risco de desconto no repasse por não cumprimento de metas; Risco de prejuízo à imagem da EMSE RH; e,	Operacional; Reputação; Financeiro; Saúde Humana; Legal	5	5	25	Crítico
Pagamentos de fornecedores	Risco de não atendimento na forma adequada à população; Risco de sanções, multas e ações judiciais; Risco de prejuízo à imagem da EMSE RH.	Reputação; Financeiro; Legal; Saúde Humana	5	4	20	Crítico
Tempo de contratação de bens, suprimentos e serviços	Risco de desperdício de dinheiro público; Risco de prejuízo à imagem da EMSE RH; Risco de sanções, multas e ações judiciais.	Financeiro; Reputação; Legal	5	4	20	Crítico
Faturamento do SUS	Risco de perda na produtividade ao SUS.	Financeiro; Operacional	3	4	12	Alto
Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	Risco de prejuízo à imagem da EMSE RH; Prejudicar a eficiência operacional.	Estratégico	3	4	12	Alto
Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ- Assistencial)	Risco de prejuízo à imagem da EMSE RH; Prejudicar a eficiência operacional.	Estratégico	3	4	12	Alto
Índice de Governança das Empresas Estatais	Impossibilidade de tomada de decisões adequadas; Não atingimento dos objetivos estratégicos.	Estratégico	3	4	12	Alto
Captação de recursos	Risco de perda com investimentos e melhoria na qualidade da prestação de serviços.	Financeiro	4	3	12	Alto
Racionalização dos gastos	Risco de desperdício de dinheiro público.	Financeiro	4	3	12	Alto
Implantação de Sistemas de Gestão da Informação (SIG)	Risco de informações imprecisas para tomadas de decisão.	Estratégico	3	3	9	Alto
Satisfação do usuário do serviço de saúde	Risco de prejuízo à imagem da EMSE RH.	Reputação	2	2	4	Moderado
Formação de líderes	Prejudicar a eficiência operacional e estratégica.	Estratégico	2	1	2	Pequeno
Plano cargos, carreiras e salários	Prejudicar a eficiência operacional e trabalhista.	Estratégico	2	1	2	Pequeno
Satisfação do empregado	Prejudicar a eficiência operacional e trabalhista.	Estratégico	2	1	2	Pequeno



Salienamos que os indicativos de Probabilidade e Impacto foram atribuídos em conjunto com membros do Planejamento, Governança, Conselho de Administração e Auditoria Interna, assegurando isonomia e transparência ao processo. O indicativo final foi definido através da Moda, ou seja, o valor que apareceu com mais frequência no conjunto de dados.

Por fim, descrevemos os fatores de restrição e riscos que poderia prejudicar ou inviabilizar a execução das atividades previstas no PAINT de forma parcial, não apresentando risco para a sua inexecução total:

- Demandas externas oriundas de diversos órgãos (TCU, Ministério Público, STC) em volume muito superior ao previsto;

# ATIVIDADES DA AUDIN

Os trabalhos de Auditoria Interna são imprescindíveis para a transparência, aprimoramento dos processos internos e a gestão eficaz de riscos em uma organização. Eles ajudam a garantir que a empresa esteja operando de acordo com os padrões éticos e regulatórios, contribuindo para as tomadas de decisões informadas, a proteção dos interesses dos stakeholders.

A Auditoria Interna irá documentar todas as descobertas e conclusões da auditoria em relatórios formais, fornecendo as recomendações buscando melhorias nos processos e atividades auditadas, realizando também um acompanhamento da realização das recomendações apresentadas.

Na abrangência das auditorias do PAINT/2024, constam ações de natureza obrigatória e essencial, como também aquelas opcionais, que tem o objetivo de contribuir para a eficiência, eficácia e economicidade, garantindo maior sustentabilidade, perenidade e equilíbrio da EMSERH.

Para o dimensionamento das ações de auditoria no PAINT/2024 levou-se em consideração a capacidade instalada em termos de força de trabalho, as peculiaridades de cada unidade hospitalar, consultando os assessores da Auditoria quanto aos riscos associados a cada trabalho de auditoria.

Foram considerados: 255 dias úteis, excluindo 30 dias de férias, média de 60 dias de afastamento, 4 dias de recesso de fim de ano. Totalizando 22.068 horas disponíveis para a alocação da força de trabalho

Segue abaixo as atividades previstas para o exercício de 2024:

## Acompanhamento das Recomendações

ESCOPO

Acompanhar Plano de Ação encaminhados ao Gabinete para verificar se as recomendações da Auditoria Interna estão sendo implementadas de forma eficaz e oportuna, contribuindo para a melhoria da gestão.

Monitoramento  
IN 5/2021, Art. 4  
01/01/2024 á 31/12/2024  
4.668 hs

## Produtividade Médicas

ESCOPO

Avaliar a sistemática do desempenho dos profissionais médicos com base em critérios pré-definidos, acompanhando o cumprimento das metas de 85% pactuada no Plano de Trabalho/SES.

Avaliação  
PE 2024/EMSERH  
15/04/2024 á 17/05/2024  
01/08/2024 á 30/08/2024  
816 hs

## Cronologia de Pagamento

ESCOPO

Avaliar os registros de pagamentos efetuados em comparação com a ordem cronológica dos processos recebidos no setor financeiro da EMSERH.

Avaliação

PE 2024/EMSERH  
13/05/2024 á 10/06/2024  
16/09/2024 á 18/10/2024  
800 hs

## Auditoria nos Processos de Pagamento

ESCOPO

Verificar se os pagamentos foram feitos de acordo com os termos dos contratos e em conformidade com as políticas internas, regulamentações governamentais e legislações, bem como avaliação da gestão de riscos e identificando melhoria dos processos de uma organização.

Avaliação

PE 2024/EMSERH  
15/01/2024 á 15/03/2024  
01/04/2024 á 28/06/2024  
08/07/2024 á 06/09/2024  
07/10/2024 á 20/12/2024  
8.720 hs

## Gestão Eficaz nas Contratações

ESCOPO

Avaliar registros de contratações e formalização de instrumentos contratuais, verificando o cumprimento do prazo de 180 dias do licitatório e 50 dias para o Emergencial.

Avaliação

PE 2024/EMSERH  
15/01/2024 á 12/02/2024  
368 hs

## Prestação de Contas

ESCOPO

Avaliar a adequação das demonstrações contábeis e/ou dos controles instituídos para a sua elaboração, bem como a eficácia, a eficiência, a economicidade e a conformidade da aplicação dos recursos públicos geridos por uma organização, no âmbito do processo de prestação de contas da EMSERH.

Avaliação

IN 5/2021, DC 8.945/16  
20/02/2024 á 15/03/2024  
10/06/2024 á 20/06/2024  
09/09/2024 á 19/09/2024  
09/12/20254 à 20/12/2024  
1.392 hs

## Gestão de Riscos

ESCOPO

Avaliar o consolidado dos níveis de maturação dos processos de gestão de riscos, controles internos e governança, em todos os níveis organizacional da EMSERH, com base no trabalho realizado.

Avaliação

PCICGR/2023-EMSERH  
14/10/2024 á 29/11/2024  
592 hs

## Gestão de Licenças e Conformidade

ESCOPO

Validar as certificações das licenças do Corpo de Bombeiros, Alvarás e Licenças Ambientais nas unidades de saúde, sob responsabilidade das Diretorias Administrativa, Engenharia e Gestão de Pessoas. Assegurando que as unidades possuam as licenças necessárias para operar estando em conformidade com regulamentações, minimizando riscos legais e financeiros

Avaliação

PE 2024/EMSERH  
02/12/2024 á 20/12/2024  
320 hs

## PAINT/2025

### ESCOPO

Planejar as atividades de forma abrangente, eficiente e alinhada com os objetivos estratégicos da EMSERH e cumprindo o Manual e Regimento da Auditoria Interna, as Políticas de Controle Interno, Conformidade e Gestão de Riscos da EMSERH além da IN 05/2021-CGU, para o exercício de 2025.

Planejamento  
IN 5/2021, DC 8.945/2016  
07/10/2024 á 29/11/2024  
680 hs

## PAINT/2023

### ESCOPO

Apresentar as Atividades de Auditoria realizadas no exercício de 2023, identificando as informações sensíveis e sigilosas que não devem ser divulgadas publicamente, como informações financeiras confidenciais, dos funcionários ou membros da equipe de auditoria financeira.

Planejamento  
IN 5/2021, DC 8.945/2016  
15/01/2024 á 12/02/2024  
352 hs

## Revisão do Manual e Regimento da AUDIN

### ESCOPO

Garantir que estejam atualizados, completos e adequados às necessidades da empresa, contribuindo para a melhoria da gestão e a redução de riscos.

Planejamento  
Manual/Regimento da Auditoria  
04/11/2024 á 20/12/2024  
640 hs

## Capacitação da AUDIN

### ESCOPO

Garantir que os auditores internos tenham as habilidades e conhecimentos necessários para realizar suas atividades de forma eficaz e eficiente, bem como realizar o cumprimento do disposto no § 2º, art. 4º da IN Nº 5/2021 - CGU.

Treinamento  
IN 5/2021  
Demanda  
320 hs (mínimo)

## Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

### ESCOPO

Planejar a elaboração do PGMQ junto à Diretoria de Planejamento, Governança e Inovação, buscando a melhoria contínua dos processos de trabalho da Auditoria Interna.

Planejamento  
IN 5/2021  
03/06/2024 á 20/12/2024  
2.400 hs

# AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDIN

Em atendimento à IN nº 05/2021 - CGU, de 27/08/2021, em busca da melhoria contínua, estima-se a participação dos servidores em certificações, cursos e treinamentos no montante mínimo de 40 horas/ano por colaborador, com foco em atualização das legislações relevantes, gestão de riscos, governança, controle interno, análise de dados, auditoria interna, dentre outros podendo ser realizadas durante o exercício de 2024, a depender da disponibilidade de oferta dos cursos e financeira, consolidando a adaptação às normas internacionais de auditoria, bem como um contínuo aprimoramento nos papéis de trabalho e nas técnicas de evidenciação.

## DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

A Auditoria deverá executar auditorias extraordinárias de diversas naturezas, solicitadas pela Alta Administração.

A solicitação de serviços de avaliação ou de consultoria posterior à aprovação do PAINT será analisada considerando a relevância estratégica, a oportunidade dos exames e a capacidade operacional da Auditoria Interna. A eventual necessidade de revisão dos serviços previstos no PAINT será realizada mediante anuência do Conselho de Administração.

Receberá, ainda, demandas através do sistema GPC, memorandos, via e-mail e do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Verificadas informações sobre os indícios de erro ou fraude, com potencial de causar danos ao erário ou à missão institucional da EMSERH e, poderão ser demandadas ações de apurações devidamente fundamentadas.

A apuração consiste na execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Apresentamos os custos necessários que agregarão ao cumprimento deste Plano e precisam ser priorizados pela Alta Administração.

Assim, estimou-se a necessidade de priorização do montante de R\$ 129.043,40 para o pagamento de custos necessários a realização de treinamentos e a execução de auditorias nas unidades de saúde locadas em outras cidades do estado, relativos a diárias, passagens e demais custos de locomoção.

ÍTEM	DESPESA	VALORES
DIÁRIAS	4-3-01-02-16	R\$ 22.575,00
PASSAGENS AÉREAS	4-3-02-05-01	R\$ 4.000,00
TREINAMENTOS	4-3-01-07-07	R\$ 102.468,40
	<b>TOTAL</b>	R\$ 129.043,40

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atenção à legislação vigente, submetemos a presente proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para análise e deliberação pelo Conselho de Administração da EMSERH.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso desta Auditoria Interna no acompanhamento e observância das boas práticas em busca do fortalecimento da Alta Administração, bem como contribuir com os objetivos estratégicos da EMSERH.

Ressalta-se que, em função de eventuais alterações na estratégia da organização, mudanças no ambiente regulatório, riscos emergentes ou outra alteração relevante, o plano anual poderá ser revisto de ofício e submetido à apreciação pelo Conselho de Administração.

São Luís, 11 janeiro de 2024

Assessor de Auditoria Interna  
EMSERH – Mat. 1372

Gerente de Auditoria Interna  
EMSERH – Mat. 505

Auditora Interna  
EMSERH – Mat. 7320

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 38.565, de 02 de outubro de 2023.** Estabelece medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 35.063, de 06 de agosto de 2019.** Disciplina o encaminhamento eletrônico das demonstrações e relatórios contábeis à Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC, para análise e emissão de relatório e parecer de auditoria.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.** Regulamenta, no âmbito da união, a lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 38.308, de 19 de maio de 2023.** Aprova alteração do Estatuto Social da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE, 2022.** Disponível em: < <https://www.emserh.ma.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/CODIGO-DE-CONDUTA-E-INTEGRIDADE.pdf> >. Acesso em: 08 de nov. de 2023.

\_\_\_\_\_. **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 2019.** Disponível em: <https://www.emserh.ma.gov.br/regulamento-de-licitacoes-e-contratos/> >. Acesso em: 08 de nov. de 2023.

\_\_\_\_\_. **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO, CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS DA EMSERH, 2023.** Disponível em: <https://www.emserh.ma.gov.br/politicas/> >. Acesso em: 04 de dez. de 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.** Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.** Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012.** Autoriza a criação da empresa pública denominada Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

MARTINS. V. et. al. Manual de Auditoria Interna. 1. ed. São Luís: EMSERH, 2023.

\_\_\_\_\_. **Supremo Tribunal Federal. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA, 2023.** Disponível em: < <https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=centralDoCidadaoAcessoInformacaoAuditoria> >. Acesso em: 01 de nov. de 2023.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. MODELO DAS TRÊS LINHAS DO IIA 2020. Tradução: Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil). Disponível em: <https://iibrasil.org.br/korbillload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>. Acesso em: 06 de nov. 2023.

\_\_\_\_\_. **Tribunal de Contas da União. Instrução Normativa-TCU 84**, de 22 de abril de 2020. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

\_\_\_\_\_. **Controladoria-Geral da União. Instrução Normativa- CGU 5**, de 27 de agosto de 2021. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

\_\_\_\_\_. **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAINT**, 2023. Disponível em: < <https://www.conab.gov.br/auditorias/paint-e-rain>>. Acesso em: 04 de jan. de 2024.

\_\_\_\_\_. **Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAINT**, 2023. Disponível em: < <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/plano-anual-de-auditoria/paint-2023.pdf>>. Acesso em: 04 de jan. de 2024.

\_\_\_\_\_. **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAINT**, 2023. Disponível em: < <https://www.transparencia.serpro.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/planos-anuais-de-atividades-de-auditoria-interna-paint/2023/paint-2023-plano-anual-de-auditoria-interna.pdf>>. Acesso em: 04 de jan. de 2024.